

**CURSO
PRESENCIAL**

**FOLDER INTERATIVO!
CLIQUE NA MÃOZINHA.**

EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

12-13
MAIO DE 2022



JI-PARANÁ-RO



Economy Hotel
Rua Martins Costa, 199 - Vila Jotão
Reservas: 69 3423-8000



Clique para ver
no Maps



✓ **REEQUILÍBRIO**

✓ **REVISÃO**

✓ **REAJUSTE**

✓ **REPACTUAÇÃO**

**VAGAS
LIMITADAS**



COM ÊNFASE EM OBRAS PÚBLICAS



Clique e
Inscreva-se



Hamilton Bonatto

**Procurador do Estado do Paraná
Engenheiro Civil
Especialista em Advocacia Pública**

Informações, chama no WhatsApp



99968-4124



69



99993-1994



99949-1311



@anppme



www.anppme.org.br

Realização:



ANPPME

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOIEIROS,
PRESIDENTES DE CPL, MEMBROS E EQUIPES DE APOIO



www.anppme.org.br

CURSO: EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO, COM ÊNFASE EM OBRAS PÚBLICAS

APRESENTAÇÃO

Diante de um cenário aonde ocorrem variações constantes dos preços, o presente treinamento visa apresentar aos participantes análises teóricas e diversos estudos de casos abordando se tais variações de preços poderiam ser consideradas como álea ordinária da contratada, coberta pelos instrumentos de reajuste ou repactuação anual dos contratos administrativos, ou se poderiam ser avaliados como causa de excepcional mutabilidade dos contratos administrativos, com vistas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Também será detalhado como fundamentar, com segurança jurídica, a realização de aditamentos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos em virtude dos aumentos expressivos dos insumos de construção civil.

Os termos de aditamento ao contrato é um ato administrativo complexo, pois decorre da manifestação de várias instâncias do órgão/entidade contratante, exigindo uma justificativa produzida sob três prismas distintos:

a) Justificativa técnica, em que as alterações no projeto licitado ou outros tipos de modificação do contrato (prorrogação de prazo, reequilíbrio econômico-financeiro etc.) são explicitados e motivados.

b) Análise econômico-financeira, que envolve a justificação e demonstração de que os eventuais serviços acrescidos estão com preços compatíveis com os de mercado

ou que o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste foi preservado, preferencialmente mediante a manutenção do desconto obtido na licitação.

c) Análise jurídica, que exige o enquadramento do aditamento, à luz de disposições legais, princípios de direito e cláusulas contratuais e editalícias (ou matriz de risco), bem como a observância de diversas formalidades (prévio empenho, respeito aos percentuais de aditamento contratual etc.).

A gestão dos contratos públicos envolve várias áreas, além, do requisitante ou demandante, envolve a área de planejamento, de compras, a área jurídica, equipe de licitações, ordenadores de despesas, coordenadores, supervisores, etc., alcançando o Gestor Público inserido no processo.

O curso é dinâmico, pois é ministrado por quem conhece a prática, o que proporciona um amplo conhecimento da aplicabilidade prática das normas que regem os contratos administrativos, além de apresentar ferramentas e técnicas necessárias ao gerenciamento dos riscos do contrato, este inserido uma visão sistêmica do processo de contratação face à legislação vigente atualizada.



OBJETIVO

Capacitar os servidores a realizar o planejamento, previsão, elaboração e acompanhamento dos contratos administrativos, celebrados com outras entidades públicas e/ou privadas para a contratação de aquisição de bens e prestação de serviços, bem como restabelecer o equilíbrio original entre os encargos do contratado e a retribuição a administração.

Instrumentalizar os participantes a realizarem um gerenciamento e controle eficaz das contratações, enfocando os procedimentos por meio de uma abordagem de como se deve reequilibrar os contratos administrativos. Definir e orientar a execução das atividades de gestão de contratos.

PÚBLICO ALVO

Gestores e fiscais de obras; Gerentes de contratos de obras; Projetistas e empresas de engenharia consultiva; Advogados; Engenheiros; Arquitetos; Construtores; Gestores públicos em geral; Pregoeiros e membros de comissões de licitação; Auditores e servidores de órgãos de controle interno e externo; Orçamentistas; Peritos judiciais; Servidores públicos e profissionais relacionados com o processo de gestão, planejamento contratação e execução de empreendimentos de infraestrutura.

CURSO: EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO, COM ÊNFASE EM OBRAS PÚBLICAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

- 1.1. Fundamento constitucionais;
- 1.2. Fundamentos infraconstitucionais;
- 1.3. Fundamentos de fato;
 - 1.3.1. A preservação da equação econômico-financeira.

2. CONCEITOS BÁSICOS

- 2.1. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS;
- 2.2. REVISÃO DE CONTRATO;
- 2.3. REPACTUAÇÃO DE CONTRATO;
- 2.4. CORREÇÃO MONETÁRIA.

3. DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIROS

- 3.1. Fatos imprevisíveis;
- 3.2. Fatos previsíveis, porém, de consequências incalculáveis;
- 3.3. Fatos retardadores ou impeditivos da execução do ajustado;
- 3.4. Caso de força maior;
- 3.5. Caso fortuito;
- 3.6. Fato do príncipe;
- 3.7. Álea econômica extraordinária.
- 3.8. Princípio *pacta sunt servanda*;
- 3.9. Cláusula *rebus sic stantibus*.

4. ADITIVOS CONTRATUAIS

- 4.1. Aditivos para prorrogação de prazos de execução
- 4.2. Aditivo para alteração de valor – acréscimos;
- 4.3. Aditivo para alteração de valor – supressões;
- 4.4. Aditivo para alteração de valor – acréscimos e supressões no mesmo contrato - cálculo;
- 4.5. Aditivo para suspensão de prazo.

5. ANÁLISE DE PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM FUNÇÃO

- 5.1. DO TIPO DE ADITIVO;
- 5.2. DA MATRIZ DE RISCOS;
- 5.3. DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL;

6. METODOLOGIA PARA CÁLCULO

6.1. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 6.1.1. A Data-base para o reajustamento de preços;
- 6.1.2. Prazo para o reajustamento de preços;
- 6.1.3. Reajustamento de preços em contratos firmados após um ano da data da proposta;
- 6.1.4. Contrato omisso sobre o reajustamento de preços;
- 6.1.5. Contratos que proíbem o reajustamento de preços;
- 6.1.6. Reajustamento em contratos com

cronograma atrasado por culpa do contratado;

- 6.1.7. Reajustamento de preços quando há aditivos de serviços e valor.

6.2. DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

- 6.2.1. A data-base para repactuação;
- 6.2.2. Repactuação subsequente;
- 6.2.3. Necessidade de requerimento pelo contratado.

6.3. DA CORREÇÃO MONETÁRIA

- 6.3.1. A Data-base para a correção monetária;
- 6.3.2. Necessidade de demonstração da variação dos componentes dos custos;
- 6.3.3. Base legal;

6.4. DA REVISÃO CONTRATUAL

- 6.4.1. Casos passíveis e não passíveis de revisão do contrato;
 - 6.4.1.1. Teoria da imprevisão;
 - 6.4.1.2. Elevação e diminuição de encargos;
 - 6.4.1.3. Variação de preço ou flutuação cambial;
 - 6.4.1.4. Revisão em função de acordo, convenção e dissídio coletivo;
- 6.4.2. A (im)possibilidade de revisão no caso de proposta inexecutável;
- 6.4.3. Necessidade de demonstração do fato que desequilibrou o contrato;
- 6.4.4. Necessidade de análise global da planilha orçamentária;
- 6.4.5. Prazo para a revisão contratual;
- 6.4.6. Ponto de equilíbrio;
- 6.4.7. Rompimento do ponto de equilíbrio

7. PROCEDIMENTO PARA ANÁLISE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8. ANÁLISE JURISPRUDENCIAL



 @hamiltonbonnato



CURSO: EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO, COM ÊNFASE EM OBRAS PÚBLICAS

PALESTRANTE

HAMILTON BONATTO - Procurador do Estado do Paraná; Procurador Chefe da Coordenadoria do Consultivo da Procuradoria Geral do Estado do Paraná; Mestre em Planejamento e Governança; Engenheiro Civil; Licenciado em Ciências e Matemática (Licenciatura Plena); Especialista e Direito Constitucional; Especialista em Advocacia Pública; Especialista em Construção de Obras Públicas; e Especialista em Ética e Educação; É Autor do livro "Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; Autor dos livros "Contratação de Obras Públicas", UEPG, Programa de Residência Técnica "Critérios Éticos para a Construção de Obras Públicas Sustentáveis", Editora NP. Governança e Gestão de Obras Públicas: do Planejamento à Pós-Ocupação", Editora Fórum; "BIM para Obras Públicas", Editora CON; autor da Coletânea com 11 (onze) Cadernos Orientadores para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia – Edificações; Autor do Caderno sobre aquisições de bens; Autor do Caderno sobre prestação de serviços. Professor convidado para ministrar temas de obras e serviços de engenharia das seguintes Instituições de Ensino Superior: UNIBRASIL – Curitiba, PR; CERS – Centro Educacional Renato Saraiva – Recife, PE; Faculdade Baiana de Direito – Salvador – BA; Faculdade Pólis Civitas – Curitiba, PR; Instituto Goiano de Direito.


12-13
 MAIO DE 2022

JI-PARANÁ-RO

Economy Hotel
 Rua Martins Costa, 199 - Vila Jotão
 Reservas: 69 3423-8000


PROGRAMAÇÃO:

Dias 12 e 13 de maio de 2022

das 08h00min às 12h00min - das 14h00min às 18h00min

Carga Horária: 16 horas

Cada inscrito terá:

- Conteúdo do curso em formato digital
- Kit contendo PenCard, Bloco de Rascunho, Squeeze e caneta;
- 04 Coffee-breaks
- 02 Almoços
- Certificado com validação via Qr Code e código antifraude.

INSCRIÇÕES:

Primeiro Lote: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) - Para as inscrições até o dia 29/04/2022

Segundo Lote: R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais) - à partir de 30/04/2022

* a cada 4 inscrições para o mesmo órgão a 5ª será de cortesia.

INSCREVA-SE:



Clique e

Inscriva-se

www.anppme.org.br
INSCRIÇÕES GRATUITAS - para Associados, que estejam em dia com a ANPPME

Realização:


 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS,
 PRESIDENTES DE CPL, MEMBROS E EQUIPES DE APOIO

 Informações: anppme@gmail.com

69 99993-1994 / 99949-1311

"Contribuir com a qualificação dos profissionais que atuam nas licitações públicas é condição essencial para a busca da proposta mais vantajosa e, por conseguinte a execução de políticas públicas que contemplem os anseios da sociedade, em atos respaldados pelos princípios da eficiência e da legalidade".